



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.645/2017

Concede licença Luto a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.034.681-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 527.392.289-53, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 6 de julho de 2017 a 13 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 201 julho 120 17
DE Nº 11023
UMUARAMA, 20 07 120 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS